



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 150361	Nº: 01	Lº: 6Z FLS.: 148 Nº: 78254

IMÓVEL: RUA LOBO JUNIOR, PRÉDIO Nº 1769, com estacionamento para 10 autos, e respectivo terreno, medindo na totalidade: 24,50m de frente para a Rua Lobo Junior, 31,00m nos fundos onde confronta com o prédio 165, da Rua Delfina Enes, de Hilario Barbosa ou sucessores; 34,15m à esquerda onde confronta com o prédio nº 1795, lote 2, de Avelino Bento de Mello ou sucessores; 28,50m à direita onde confronta e faz frente com a Rua Delfina Enes e mais 9,40m em curva de concordância desta rua com a Rua Lobo Junior, de 6,00m de raio. **PROPRIETÁRIO:** ARMENIO MATHIAS BERNARDO, brasileiro naturalizado, industrial, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CZ, fls. 24, sob nº 86167 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à José Alves Lavouras e s/mulher Isaura dos Reis Lavouras e outros, conforme escritura de 29/10/69, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 2175, fls. 26v), registrada em 25/02/70. **HABITE-SE** - Concedido em 12/10/73, conforme AV-1 da matrícula 86167 às fls. 24 do Lº 3-CZ, em 29/10/73. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de abril de 2001. O OFICIAL.

AV-1-150361- **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO"**. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, com base no Indicador Real deste Serviço Registral, fica consignado a presente matrícula que a RUA LOBO JUNIOR, é atualmente designada por: **AVENIDA LOBO JUNIOR**. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de abril de 2001. O OFICIAL.

R-2-150361- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora da 5ª Vara de Fazenda Pública datado de 04/09/2000, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 10/10/2000, hoje arquivados (Execução Fiscal I-5419/99). **VALOR:** R\$34.817,72. **EXECUTADO:** ARMENIO MATHIAS BERNARDO, qualificado na matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de abril de 2001. O OFICIAL.

R-3-150361 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 17/01/2008, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado sob nº 572928 em 08/05/2008, acompanhado do Auto de Penhora datado de 10/03/2008 (Execução Fiscal 2007.001.127898-8), hoje arquivados. **VALOR:** R\$57.756,03 (base de calculo). **EXECUTADO:** ARMENIO MATHIAS BERNARDO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2011. O OFICIAL.

R-4-150361 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 29/05/2013, lavrada em notas do 14º Tabelião de Notas - Comarca de São Paulo/SP (Lº 3861, fls. 325), prenotada sob nº 693283 em 17/10/2013, rerratificada por outras de 06/06/2013, 05/09/2013 e 25/09/2013, lavradas nas mesmas notas (Lºs 3871/3932/3956, fls. 043, 395 e 051), acompanhadas de requerimento de 31/07/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$1.400.000,00; base de cálculo: R\$4.681.168,32 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1789056 em 13/06/2013 e Folha Suplementar de 19/08/2013. **VENDEDOR:** ESPÓLIO DE ARMENIO MATHIAS BERNARDO, CPF nº 007.952.247-53, neste ato representado por sua inventariante, Olinda do Couto Bernardo, brasileira, viúva, aposentada, CI/IFP/RJ nº 002.493.884-7, CPF nº 014.501.697-83, residente nesta cidade, e nos termos do Alvará de autorização, extraído do processo nº 0079901-93.1992.8.19.0001 (1992.001.087790-1) de inventário, assinado em 13/05/2013, sem prazo de validade. **COMPRADORA:** CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 14.457.070/0001-88. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2013. O OFICIAL.

R-5-150361 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 237/2372/9766 emitida em 02/07/2013, prenotado sob o nº 693743 em 23/10/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$25.880.000,00 (incluindo outras unidades). **PRAZO:** 360 dias. **JUROS:** taxa de 0,1406% ao mês, e 1,7000% ao ano. **VENCIMENTO:** 30/06/2014. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada no ato R-1. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP. Base de cálculo: R\$36.600.000,00. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de junho de 2014. O OFICIAL.

AV-6-150361 - ALTERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5/150361: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/2372/9766 emitido em 01/07/2014, prenotado sob o nº 712224 em 01/08/2014, hoje arquivado, fica averbado que as partes contratantes resolveram aditar a referida Cédula para retificar o vencimento da parcela da Cédula consoante Quadro II-12 e II-13 para 01/07/2014 no valor de R\$28.843.842,05, bem como a prorrogação do prazo de vencimento da mesma por mais 122 dias fixando seu vencimento para 31/10/2014. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11 de setembro de 2014. O OFICIAL.

AV-7-150361 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DOS ATOS R-5 E AV-6: Nos termos do requerimento de 22/12/2014, prenotado sob o nº 7231-1 em 22/12/2014, acompanhado do Termo de Quitação e Liberação de Garantia de 20/10/2014, hoje arquivados, fica averbado que o credor BANCO BRADESCO S.A, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esl. Rio de Janeiro, RJ, 26 de janeiro de 2015. O OFICIAL.

AV-8-150361- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do Ofício nº 501/2015/OF de 03/03/2015, prenotado sob o nº 729008 em 08/04/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. trp. Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2015. O OFICIAL.

AV-9-150361- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos do Ofício nº 500/2015/OF de 03/03/2015, prenotado sob o nº 729007 em 08/04/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. trp. Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-10-150361 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:**



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 150361	Nº: 02	Lº: 6-Z FLS.: 148 Nº: 78254

VALOR: R\$35.070.668,60 (base de cálculo/incluindo outras unidades). **VENCIMENTO:** com vencimento em 02/11/2023. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 22 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$43.500.000,00 incluindo outros imóveis. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ nº 11.716.471/0001-17, com sede em São Paulo/SP. ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de março de 2017. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que consta prenotado: **Retificação** em 04/08/2014, no Lº 1-CK, às fls. 10, sob nº 712.381 (requerimento de 17/02/2014) em nome de CARNEGIE VINTE CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; tendo seu registro adiado em virtude de DÚVIDA encaminhada à Vara de Registros Públicos, através do Ofício nº 2994/2014-OF de 26/11/2014, encontrando-se o imóvel **SUB JUDICE**, conforme Processo nº 463529-32.2014.8.19.0001 da Vara de Registros Públicos.

JF

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que refere extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, nela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017. Ass:

() Carlos Eduardo Fernandes Colucci
CTPS 81.976 S/103/RJ

() Carla Baptista Maia
CTPS 38.622 S/108/RJ

() Dayse de S. Torrell
CTPS 14.570 S/108/RJ

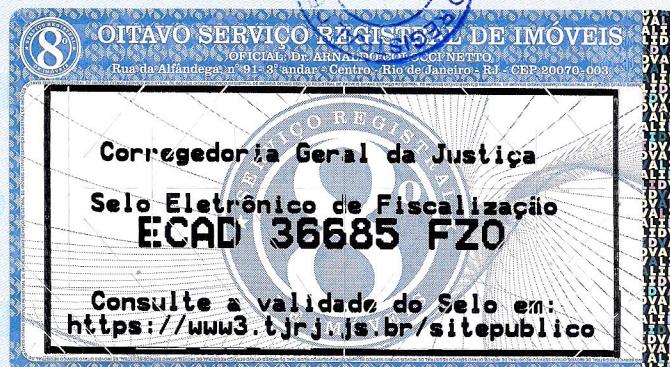
() Pedro Augusto F. Colucci
CTPS 27.490 S/075/RJ

() Ana Maria P. Barbosa
CTPS 95.777 S/058/RJ

() Isabella Correa N. Peres
CTPS 60.410 S/119/RJ

() Nilza de C. L. Marques
CTPS 47.733 S/031/RJ

() Glaucemilde P. S. Souza
CTPS 91.554 S/102/RJ



8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua da Alfandega. 91/ 3º Andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP.: 20070-003 CNPJ: 27.128.933/001-15

RECIBO 592494

Referente ao Pedido de Certidão Nº **17/010403**, de 11/04/2017 foram cobrados os seguintes valores :

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	1	71,30	1,42	14,26	3,56	3,56	2,85	96,95
----- Total -----		71,30	1,42	14,26	3,56	3,56	2,85	96,95

Recebemos a quantia de R\$ 96,95 (noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) pelos serviços acima discriminados, de EDMAR LOPES PINHEIRO, cuja certidão ficará disponível para entrega a partir de: 20/04/2017.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECAD 36685.FZO
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2017.

() ARNALDO COLOCCI NETTO - Mat Nº: 061441
() CARLA BAPTISTA MAIA - Mat Nº: 94/1644
() PEDRO A. F. COLOCCI - CTPS Nº: 37490 s/1644
() ISABELLA CORREA N. PERES - CTPS Nº: 60410 s/119
() GLAUCEMILDE PEREIRA DA S. SOUZA - CTPS Nº: 91554 S/102/RJ

() CARLOS E. F. COLOCCI - CTPS Nº: 61976 s/103
() DAYSE DE SOUSA TORNELLI - Mat Nº: 94/1640
() ANA MARIA DO P. BARBOSA - CTPS Nº: 95777 s/058
() NILZA DE C. L. MARQUES - Mat Nº: 06/3451